



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ

PODER LEGISLATIVO

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE EXTREMOZ/RN.

REQUERIMENTO 003/2026

O Vereador RAFAEL CORREIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o que segue:

I – DOS FATOS

O Projeto de Lei nº 084/2024, de autoria deste parlamentar, que dispõe sobre a alteração da denominação da Avenida Coqueiro (ou Avenida Coqueiros) para Avenida Pastor Edson Oliveira dos Santos, foi devidamente aprovado por unanimidade pelo Plenário desta Casa Legislativa na data de 05 de dezembro de 2024.

A referida proposição tem como finalidade prestar justa e merecida homenagem póstuma ao Pastor Edson Oliveira dos Santos, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade de Extremoz/RN.

Ocorre que, após o envio do autógrafo de lei ao Poder Executivo, transcorreu integralmente o prazo legal para sanção ou veto, sem que tenha havido qualquer manifestação por parte do Chefe do Executivo Municipal.

II – DO DIREITO

Nos termos do ordenamento jurídico vigente, especialmente com fundamento no princípio da simetria constitucional e nas normas aplicáveis ao processo legislativo municipal, decorrido o prazo legal sem manifestação do Poder Executivo, impõe-se a promulgação da lei pela Câmara Municipal, por meio de sua Mesa Diretora, como forma de assegurar a eficácia da norma aprovada pelo Poder Legislativo.

A omissão quanto à promulgação da lei já aprovada e com prazo de sanção expirado compromete a segurança jurídica e a efetividade do processo legislativo, além de impedir que a norma produza seus devidos efeitos legais.

III – DO PEDIDO

Diante do exposto, requer:

Que a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Extremoz/RN proceda, com a máxima urgência, à devida promulgação da Lei oriunda do Projeto de Lei nº 084/2024, tendo em vista o decurso do prazo legal para sanção pelo Poder Executivo;

A posterior publicação oficial da referida lei, para que produza seus efeitos legais.

Termos em que,

Pede deferimento.

Câmara Municipal de Extremoz/RN, 15 de abril de 2026.

RAFAEL CORREIA DE OLIVEIRA

RAFAEL CORREIA

Vereador PL– Extremoz/RN